

## EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM COLOPROCTOLOGIA - RETIFICAÇÃO

TURMA 2024-2026

Complexo Hospitalar Heliópolis (C.H.H.)

Rua Cônego Xavier, 276. Cidade Nova Heliópolis - CEP 04231-030. São Paulo/SP.

O Serviço de Coloproctologia acima torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Nível de Especialização em Coloproctologia. Este programa é reconhecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia e, ao término, o candidato está apto para prestar a prova de título de especialista e, assim, ter seu RQE.

### DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM COLOPROCTOLOGIA

O curso será composto de 2 módulos, a saber, E1 e E2, com duração de 12 meses cada e 30 dias consecutivos de férias por ano, dentro do mesmo mês. A carga horária anual será composta por atividades práticas e teóricas. Não há plantões noturnos, porém há rodízio de escala de fim de semana. A carga horária semanal é de 60 horas. As atividades práticas serão na forma de rodízios em ambulatório (oncologia colorretal, doença inflamatória intestinal e coloproctologia geral), enfermaria, colonoscopia, manometria anorretal e centro cirúrgico. As áreas de conhecimento contempladas são coloproctologia geral, oncologia colorretal, infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), doenças inflamatórias, fisiologia anorretal, colonoscopia, doenças orificiais, cirurgia coloproctológica e vídeo-cirurgia avançada. Há estágio externo de ISTs e cirurgia robótica, a depender da autorização das instituições parceiras. O programa teórico contemplará todas as áreas acima, incluindo reunião geral e multidisciplinar em oncologia. As atividades teóricas serão realizadas em forma de aulas, seminários, discussões de artigos, discussões de casos de ambulatório e enfermaria, reuniões clínicas e conferências de convidados. Reuniões noturnas por vídeo-conferência poderão ser administradas em horários diversos. As atividades teóricas e práticas são condizentes com a matriz curricular da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

### A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - Poderão inscrever-se no Curso de Pós-graduação em nível de Especialização em Coloproctologia, **cirurgias gerais que completaram dois anos de pré-requisito ou três anos de cirurgia geral ou estágio correspondente oficialmente reconhecido pela CNRM.** Os candidatos devem estar devidamente regularizados no Conselho Regional de

Medicina do Estado de São Paulo. Para os inscritos em outros Estados, a transferência para São Paulo deve ocorrer tão logo aprovado no concurso.

2 - A duração do Curso é de dois anos, com 2 módulos, a saber, E1, e E2, com avaliações de desempenho trimestrais e anuais para a continuidade no ano seguinte. A carga horária é de 60 (sessenta) horas semanais, por período de 48 semanas/ano, com eventuais atividades extras aos sábados e domingos, além de algumas atividades poder se estender ao período noturno.

3 - Número de vagas: 02 (duas) vagas

4 - Não haverá concessão de bolsas ou qualquer tipo de remuneração, por ser curso de Especialização, regido pelas normas do Conselho Nacional de Educação (Lei Federal no 9.394/96) e Deliberação do Conselho Estadual de Educação de São Paulo No 147/2016. Em contrapartida, não haverá cobrança de qualquer taxa durante o programa.

#### CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

5 - Para se inscreverem, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos, comprovados no ato da inscrição:

5.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou com autorização para exercício da Medicina no Brasil.

5.2 - Estar habilitado para o exercício profissional (anexar cópia do CRM ou protocolo).

5.3 - Ter concluído curso superior de Medicina, sendo que o curso e a Instituição de Ensino devem ser reconhecidos pelo MEC (anexar cópia autenticada do Diploma ou declaração de conclusão de curso).

5.4 - Ter **concluído a residência médica em cirurgia geral** com dois ou três anos de duração, a depender do ano que realizou sua formação. É aceito estágio em cirurgia geral, desde que oficialmente reconhecido pela CNRM. Anexar cópia autenticada do certificado ou declaração de conclusão da residência/estágio em cirurgia geral.

5.5 - Ler e aceitar os termos de inscrição.

5.6 - A inscrição será concretizada após conferência de todos os documentos e comprovação do pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser feito somente por transferência bancária ou pix para o Centro de Estudos em Dermatologia do Complexo Hospitalar Heliópolis:

CNPJ: 04245862/0001-35

Banco: Banco Itaú - 341

Agência: 8136

C/C: 10433-1

## DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6 - As inscrições serão recebidas no período de 26/02/2024 a 29/02/2024 por email: [coloproctologiahosp.heliopolis@gmail.com](mailto:coloproctologiahosp.heliopolis@gmail.com)

Deve-se anexar comprovante de pagamento com a transferência bancária ou PIX e toda documentação exigida (especificada no item DAS INSCRIÇÕES) digitalizada em formato PDF. Após a conferência dos documentos, será enviado o comprovante de inscrição no próprio e-mail.

Informações: (11) 910986497 com Luciana das 8:00 às 17:00 horas.

7 - O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser feito somente por transferência bancária ou PIX para o Centro de Estudos Dermatológicos do Complexo Hospitalar Heliópolis. A taxa de inscrição não será reembolsada em hipótese alguma. Não serão aceitos cheques/dinheiro no local das inscrições. Qualquer problema no pagamento da inscrição acarretará o cancelamento automático, inclusive a falta do número do C.P.F. do candidato no comprovante.

## DAS INSCRIÇÕES:

8 - Para se inscrever, o candidato deverá anexar os seguintes documentos no email [coloproctologiahosp.heliopolis@gmail.com](mailto:coloproctologiahosp.heliopolis@gmail.com)

8.1 - Originais da cédula de identidade.

8.2 - Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de Medicina.

**8.3 - Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão da residência em cirurgia geral (ou estágio em cirurgia geral, oficialmente reconhecido pela CNRM).**

8.4 - Original do documento de identidade profissional – CRM ou protocolo.

8.4.1 - O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com a resolução CFM no 2.216/2018, além de autorização e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

8.5 - Curriculum vitae resumido (modelo anexo II), acompanhado de foto recente. O currículo completo será exigido no dia da prova.

8.6 - Ficha de inscrição devidamente preenchida.

8.7 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição com o CPF do candidato.

9 - Condições especiais:

9.1 - O candidato portador de deficiência que necessitar de prova especial ou condição especial para realização da prova, deverá solicitar no Formulário de Inscrição, especificando o tipo de deficiência. Aqueles que não o fizerem no ato da inscrição, não terão a prova ou condição preparada, seja qual for o motivo alegado. As solicitações de condição especial serão atendidas, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.2 - O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitar no Formulário de Inscrição. O candidato que não o fizer no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

9.3 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

## DAS PROVAS

10 - A seleção constará de:

10.1 - Prova teórica escrita – peso 7.

10.2 - Análise de Curriculum vitae – peso 3.

11 - A prova teórica escrita terá caráter eliminatório, sendo classificados aqueles que obtiverem percentual > 50%. Constará de cinco questões dissertativas de Cirurgia Geral e Coloproctologia. A prova deverá estar legível e conter nome e RG do candidato, devendo ser devolvidos à banca examinadora antes do candidato sair da sala. A prova teórica deverá ser DEVOLVIDA ao final.

12 - Serão considerados, para análise do currículo, os cursos, experiência relacionada com a área de Cirurgia Geral e Coloproctologia, bem como apresentações de trabalhos, participações em congressos e publicações em revistas médicas, além de Residência Médica em Cirurgia Geral que contemple a matriz de competência preconizada.

13 - A prova escrita será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

14 - Ao Curriculum vitae será atribuído pontuação de 0 a 10 pontos.

15 - O candidato será imediatamente eliminado do processo seletivo se deixar de comparecer ao dia da prova ou não trouxer o curriculum vitae.

16 - Após a atribuição de pesos e somatória de todas as notas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

17 - Os dois primeiros classificados serão chamados.

18 - Em caso de desistência posterior, terá direito à vaga existente o candidato melhor classificado a seguir do desistente e assim por diante.

#### DATA E LOCAL DA PROVA TEÓRICA E ANÁLISE CURRICULAR

Data da prova teórica e análise curricular: 04/03/2024 às 15 horas

Local: Sala de aula da coloproctologia no sétimo andar do Complexo Hospitalar Heliópolis na Rua Cônego Xavier, 276. Cidade Nova Heliópolis - CEP 04231-030. São Paulo/SP.

Horário: das 14:30 (chegada) às 18:00 horas.

#### DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

19 - Os candidatos deverão comparecer no local das provas 30 minutos antes da hora marcada (isto é, 14:30), munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade com foto. Somente será aceita caneta de tinta azul ou preta.

20 - Somente serão admitidos às provas os candidatos que exibirem, no ato, documento hábil de identidade e protocolo de inscrição.

21 - Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado. As portas das salas serão fechadas após o início da prova. Não será permitido uso de aparelhos de telefone celular, aparelhos eletrônicos, livros, anotações, folhetos, máquinas fotográficas digitais, relógios digitais, computadores portáteis, intercomunicadores, ou qualquer outro dispositivo eletrônico no local das provas, sob pena de eliminação. Os telefones celulares serão vistoriados no local e deverão permanecer desligados. O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico terá o aparelho desligado. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

22 - Não será admitida a realização de revisão de prova e notas. As provas deverão ser devolvidas juntamente com o gabarito.

23 - O curriculum completo (com comprovantes) será avaliado por banca examinadora enquanto os candidatos realizam a prova e será devolvido ao final.

24 - O candidato será eliminado da seleção quando:

24.1 - ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal.

24.2 - durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação.

24.3 - lançar mão de meios ilícitos para execução das provas.

24.4 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

24.5 - comunicar-se com outro candidato ou utilizar qualquer material bibliográfico.

24.6 - adentrar a sala de prova portando qualquer tipo de arma, mesmo que tenha porte legal.

24.7 - sair da sala com qualquer material da prova.

24.8 - não devolver o material recebido.

Caso seja constatado qualquer ato ilícito do candidato durante a realização de qualquer etapa, o fato será comunicado ao Conselho Regional de Medicina como falta Ética.

25 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação será comunicada ao CRM, ainda que verificadas posteriormente, fato que eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem direito ao reembolso do valor pago. Também, se, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato tenha se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Banca Examinadora não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção. A Banca Examinadora, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, bem como a sua autenticidade, fato que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a assinatura das folhas de respostas personalizadas.

26 - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições pela comissão seletiva estabelecida.

#### DA ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO

27 – Todos os candidatos serão submetidos à análise curricular no dia da prova.

28 – Será eliminado o candidato que não trouxer o curriculum vitae (com comprovantes) para tal análise.

29 - O resultado final será a soma dos pontos atribuídos à prova escrita e currículo, com ajuste através dos pesos citados.

30 - Os candidatos habilitados (mais de 50% de acerto na prova teórica e ter trazido o CV com comprovantes) serão classificados de acordo com o resultado final.

31 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação no currículo.

32 - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão Julgadora.

33 – O resultado será enviado por email em 05/03/2024. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação. Após o preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos remanescentes serão considerados em lista de espera, sendo convocados em caso de desistência. **O programa se iniciará em 11/03/2024.**

#### DA MATRÍCULA

34 - Os candidatos aprovados deverão entregar, no ato da matrícula:

34.1 - Original e xerox da cédula de identidade e do CPF.

34.2 - Original e xerox da identidade profissional – CRM ou protocolo do pedido de transferência de outro Estado.

34.3 - Original e xerox do diploma de graduação no Curso de Medicina.

**34.4 - Original e xerox do diploma ou declaração de conclusão da residência em cirurgia geral (ou estágio reconhecido).**

34.5 - Original e xerox do certificado de reservista ou dispensa do Serviço Militar, e título de eleitor com comprovante de votação na última eleição.

34.6 - Entregar 2 fotos 3 X 4 atuais.

34.7 - O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM no. 1.669/2003, além de autorização e registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo.

34.8 - Os candidatos com registro no Conselho de Medicina de outros estados devem apresentar requerimento de transferência para São Paulo.

34.9 - O candidato deverá providenciar seguro de vida contra acidentes pessoais.

34.10 - O candidato deverá assinar contrato de trabalho voluntário com o Hospital Heliópolis (ficha será encaminhada por email aos aprovados para entregar no ato da matrícula).

34.11 - Cópia do Curriculum vitae para arquivo.

ANEXO I- Ficha de Inscrição

Concurso de Pós-graduação em nível de Especialização em Coloproctologia Turma 2024-2026:

- Complexo Hospitalar Heliópolis

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_

Fones: fixo: ( ) \_\_\_\_\_ e celular ( ) \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ (endereço eletrônico):

\_\_\_\_\_

Faculdade: \_\_\_\_\_

Valor: R\$ 120,22

OBS: transferência bancária número:

Banco: Agência origem da transferência:

\_\_\_\_\_

Condição especial: (se houver) \_\_\_\_\_

Aceito as condições do Concurso publicadas no Edital.

Nome por extenso sem abreviaturas:

\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

ANEXO II - Curriculum vitae resumido (modelo, poderá ser impresso e entregue separadamente)

NOME:

RG:

CRM

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONES:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

GRADUAÇÃO:

RESIDÊNCIA MÉDICA – LOCAL, ESPECIALIDADE E PERÍODO:

ESPECIALIZAÇÃO - LOCAL, ESPECIALIDADE E PERÍODO:

MESTRADO - LOCAL:

DOUTORADO - LOCAL:

PUBLICAÇÕES EM COLOPROCTOLOGIA (referência completa):

PUBLICAÇÕES EM OUTRAS ÁREAS:

PUBLICAÇÕES EM ANAIS DE CONGRESSO:

PARTICIPAÇÕES EM COLOPROCTOLOGIA (jornadas, simpósios, cursos, congressos, reuniões):

APRESENTAÇÕES EM COLOPROCTOLOGIA:

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

OBS.: no dia da Seleção, comparecer ao local com o Curriculum vitae completo e com comprovantes, pois será analisado. O CV completo será devolvido ao candidato.